

PARECER COM RESSALVA Nº 002/2018

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Base legal: art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13019/2014 e art. 12 ao 14 do Decreto Municipal nº 6973/2017.

OSC interessada : ACISV- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA VITÓRIA-MG

Termo de Fomento : 006/2017- **Valor Total :** R\$16.500,00

Objeto: Apoio financeiro para viabilizar a realização da tradicional promoção da Associação Comercial e industrial “ um sonho de natal”, cujo objeto é valorizar o comércio local, gerar desenvolvimento econômico no Município de Santa Vitória-MG, gerando novos empregos e renda e ainda garantido ao cidadão oportunidade de desfrutar de áreas recreativas do Município.

1. Examinamos toda a documentação, da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA VITÓRIA-MG,ACISV,** apresentada ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, referente ao exercício de 2017, contendo os respectivos documentos, Plano de Trabalho, Termo de Fomento e Aditivos, Pareceres Jurídicos, Prestação de Contas com os devidos Anexos I – Balancete Financeiro da Receita e da Despesa, Anexo II- Relação de Pagamentos, Anexo III- Conciliações Bancárias e ainda demais documentos pertinentes ao processo. Nossa responsabilidade é a de analisar e dar parecer aprovando ou não, comunicando a Secretária Municipal de Fazenda, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Gestor Municipal e

demais interessados para que tomem conhecimento da análise da Prestação de Contas (art. 72 da Lei 13.019/2014);

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com Lei 13.019/2014, Decreto Municipal nº 6973/2017 e Manual de Procedimentos nº 001/2017;

3. Mediante a análise verificou que houve o cumprimento do objeto proposto no Termo de Fomento nº 006/2017, através da apresentação de memorial fotográfico, documentos fiscais das despesas efetuadas, constantes no Processo de Prestação de Contas nas páginas 116 a 148 e com relação às formalidades em especial a Prestação de Contas apresentam-se ressalvas não sanadas na abertura de vista concedida a entidade, referente a:

- falta de apresentação da cotação de preço referente ao item “TV 43” de valor estimado de R\$3.798,00 (*três mil e setecentos e noventa e oito mil*) conforme estabelece Cláusula Quarta, inciso II, alínea g, do Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a entidade, conjugado com o Manual de Procedimentos nº 001/2017.
- falta de apresentação da publicidade referente a parceria efetuada entre o Município e a entidade de modo tempestivo, devendo ser realizada através de mídias sociais e em locais visíveis da sede da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA VITÓRIA-MG- ACISV**, conforme estabelece o art.11, parágrafo e incisos, Lei 13.019/2017.

4. Na oportunidade recomenda-se que ao executar o Plano de Trabalho conforme aprovado e contratado através de Termo de Fomento pelo o

Município, a entidade deverá se atentar para que as metas estabelecidas sejam as mesmas metas a ser executadas e as compras devem ser realizadas no rol das empresas que foram realizadas as tomadas de preço.

5. Em nossa opinião, a Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº006/2017, pactuado entre o Município de Santa Vitória-MG e a OSC **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA VITÓRIA-MG-ACISV**, foram **APROVADAS COM RESSALVAS** por não apresentarem adequadamente em todos os aspectos de natureza formal, com base no art. 72, inciso II da Lei nº 13.019/2014, estando a entidade habilitada para formalizar novas parcerias com o Município desde que seja observados os itens 3 e 4 deste parecer.

Santa Vitória, 27 de junho de 2018.

ANDREYA DE FÁTIMA LIMA
Controladora Interna

